PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1077, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância a Saúde, a partir de 01 de Junho de 2021, o servidor VICTOR OLIVEIRA RODRIGUES.
- **Art. 2º** As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/09, que deverá ser exercida pela nomeada no art. 1º deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.
- **Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 01 de junho de 2021.

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Nome. Q

Masn.:

